



MATO GROSSO
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA
GABINETE DA PREFEITA

www.novabrasilandia.mt.gov.br

novabrasilandia@outlook.com.br

PORTARIA Nº 163/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

*“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
PRÊMIO AO SERVIDOR EFETIVO JOSE
FERREIRA DOS SANTOS”.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são concedidas por Lei e considerando o Artigo 101-A, da Lei nº 366/2008 de 03 de julho de 2008.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Efetivo Srº. **JOSE FERREIRA DOS SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, 90 (Noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período aquisitivo de 2005/2010, a partir de 15 de abril de 2024, devendo retornar as suas atividades normais em 13 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 15 de abril de 2024.

MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA

Prefeita de Nova Brasilândia

A presente Portaria foi publicada e registrado na Secretaria Municipal de Administração na data supra, na forma da Lei.

WIGNY CESAR DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 237/2023